



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
PORTARIA Nº013/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação da Comissão responsável pela implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no âmbito do Município de São Brás/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, e demais normas complementares.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**, com a finalidade de coordenar, planejar, acompanhar, executar e fiscalizar as ações relacionadas à implementação dos recursos da referida política pública no âmbito municipal.

Art. 2º Designar os(as) seguintes membros(as) para compor a Comissão:

I - EDIVALDO PAULA CAVALCANTE TAVARES - Matrícula 0002584 - Servidor efetivo - Presidente da Comissão.

II - JULYANA PEREIRA BATISTA – Matrícula 0002566 - Servidora efetiva

III - JOAO VITOR TAVARES SANTOS – Matrícula 002554 - Cargo Comissionado

IV - EDILANE MARIA MONTEIRO DA SILVA – CPF 064.706.034-59 - Consultoria e Assessoria Jurídica - Parecerista

Parágrafo único. Poderão ser convidados(as) representantes da sociedade civil, de conselhos municipais de cultura, de setores culturais organizados ou de órgãos de controle para participar das reuniões da comissão, com voz, mas sem direito a voto.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Elaborar e aprovar o plano de ação para execução dos recursos da PNAB;
- II – Acompanhar o processo de cadastramento, seleção/Edital e pagamento dos beneficiários;
- III – Garantir a transparência e publicidade de todas as etapas do processo;
- IV – Prestar informações aos órgãos de controle e à sociedade civil;
- V – Elaborar relatório final de execução dos recursos recebidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLINGER QUIRINO Assinado de forma
SANTOS:0448555 digital por KLINGER
QUIRINO
7430 SANTOS:04485557430

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 –
C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

